


**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-PROC. ADM. Nº 204303/2022**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:20hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para análise e julgamento das Propostas de Preços das licitantes: 1) 800 D ENGENHARIA EIRELI, 2) CONSTRUTORA KAZZA EIRELIE, 3) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, 4) CONSTRUTORA FARIA LIMA, 5) ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 6) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 7) MHR ENGENHARIA LTDA, 8) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, 9) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, 10) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 11) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 12) AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA, 13) NORDESTE ENGENHARIA LTDA e 14) QUALY ENGENHARIA LTDA, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 09/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de requalificação do Horto Municipal, localizado no Bonfim, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** Após análise e julgamento, a Comissão consignou o seguinte: uma vez realizada diligencia (doc. anexo), junto a empresa 800D ENGENHARIA, solicitando o comparecimento do seu representante para assinatura em sua Procuração, vez que fora apresentada em forma digital e sendo prontamente atendida, conforme costa da proposta originalmente entregue na sessão de recebimento, ora assinada de próprio punho pelo Sr. Alexildo Pelagio Gonçalves Portela Junior, representante legal da empresa (doc. anexo), a Comissão decidiu classificar todas as propostas, na seguinte ordem:.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1ª) 800 D ENGENHARIA	0,82
“º) CB ENGENHARIA	0,82
3ª) BMV CONSTRUÇÕES	0,84
“º) CONSTRUTORA FARIA LIMA	0,84
5ª) AGC BRASIL ENGENHARIA	0,87
6ª) CONSTRUTORA VOLQUE	0,89
7ª) CS CONSTRUÇÕES	0,90
8ª) PJ CONSTRUÇÕES	0,92
“º) MHR ENGENHARIA	0,92
“º) ART PROJETOS	0,92
11ª) CONSTRUTORA KAZZA	0,93
12ª) ROMAS ENGENHARIA	0,94
13ª) NORDESTE ENGENHARIA	0,95
14ª) QUALY ENGENHARIA	0,99

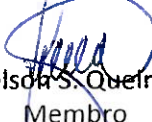
Propostas empatadas: (800D X CB); (BMV X FARIA LIMA); (PJ X MHR X ART). O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “b” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:10, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 03 de maio de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alcm G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

**REF. CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-DILIGÊNCIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP &lt;copel.sucop@hotmail.com&gt;

Qua, 03/05/2023 11:35

Para: 800dengenharia@gmail.com &lt;800dengenharia@gmail.com&gt;

**Ref. CONCORRÊNCIA nº 09/2023-SUCOP**

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência **destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório**, em qualquer fase em que este se encontre, e de acordo com o **Acórdão nº 1.211/2021**-Plenário (in verbis), a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de complementar sua Proposta de Preços.

*Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.*

A jurisprudência do TCU **é que caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pela Comissão de Licitação.**

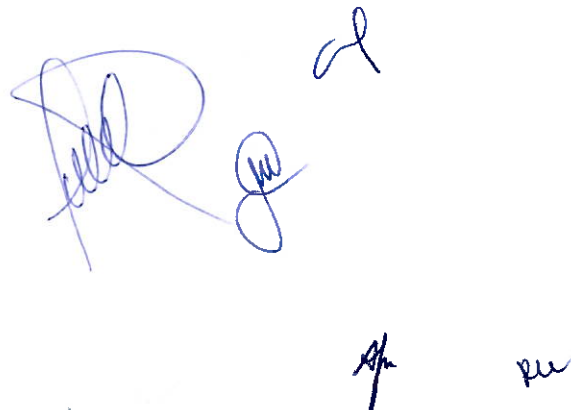
**Assim, solicitamos o comparecimento do Representante Legal da empresa, na Sala da COPEL, para assinatura da Procuração/Proposta de Preços, apresentada provida de assinatura digital.**

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 01 (um) dia útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordialmente,

**Ana Lúcia Luz de S. e Silva**  
Presidente Comissão de Licitação/SUCOP  
PMS-Prefeitura Municipal do Salvador  
Contato: (71) 3202-4339/4357



## CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim – Salvador/BA

[EDITAL-CP-09-2023](#)

[DOM-AVISO-DE-LICITACAO](#)

[1o-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)

[ATA-DA-SESSAO-PUBLICA](#)

[PROPOSTA-800D-ENG](#)

[PROPOSTA-CB-ENG](#)

[PROPOSTA-BMV](#)

[PROPOSTA-FARIA-LIMA](#)

[PROPOSTA-AGC-BRASIL](#)

[PROPOSTA-VOLQUE](#)

[PROPOSTA-CS](#)

[PROPOSTA-PJ](#)

[PROPOSTA-MHR](#)

[PROPOSTA-ART](#)

[PROPOSTA-KAZZA](#)

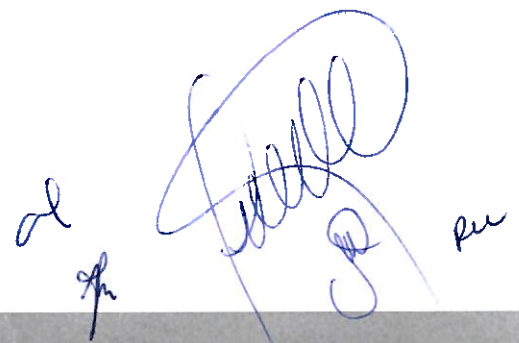
[PROPOSTA-ROMAS](#)

[PROPOSTA-MORDES LE](#)

[PROPOSTA-QUALY](#)

[ATA-SESSAO-INTELINA](#)

[DILIGENCIA-800D-ENG](#)





Rua Frederico Simões, 153  
Ed. Orlando Gomes, Sala 1405  
Caminho das Árvores  
CEP: 41.820-774  
(71) 3342 4739  
[800d.engenharia@gmail.com](mailto:800d.engenharia@gmail.com)

# PROPOSTA DE PREÇOS

---

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

001

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Rua Frederico Simões, 153  
Ed. Orlando Gomes, Sala 1405  
Caminho das Árvores  
CEP: 41.820-774  
(71) 3342 4739  
[800d.engenharia@gmail.com](mailto:800d.engenharia@gmail.com)

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204303.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.

Prezados Senhores:

A 800-D ENGENHARIA EIRELI, empresa que atua na área da Engenharia Civil, tem a grande satisfação de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS, integrante do "ENVELOPE "1" relativa à licitação em referência, conforme termos do edital correspondente.

800-D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

Handwritten initials and numbers: '8', '002', and 'Pw'.



Rua Frederico Simões, 153  
Ed. Orlando Gomes, Sala 1405  
Caminho das Árvores  
CEP: 41.820-774  
(71) 3342 4739  
[800d.engenharia@gmail.com](mailto:800d.engenharia@gmail.com)

# CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204303.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.

## CARTA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **800-D ENGENHARIA EIRELI**, sediado R. Frederico Simões, Nº 153, Edif. Emp. Orlando Gomes, Sala 1.405, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.214.613/0001-57, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade Nº 05.688.907-01 e do CPF Nº 790.752.745.72, vem apresentar à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL** nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA., sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos:

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,82**, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)**, dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (Duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

### Declaramos que:

- o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)



800-D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204303.2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.**

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.


f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 09/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009.2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009.2023** quanto a participar ou não da referida licitação: COPEL- **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009.2023**-Pág. 27/43



800-D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548



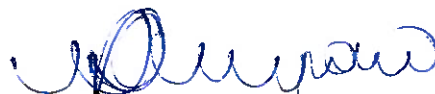
**ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204303.2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.**

- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009.2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador/ BA, 28 de abril de 2023.



800-D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

006

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204303.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **800-D ENGENHARIA EIRELI**, sediado R. Frederico Simões, Nº 153, Edif. Emp. Orlando Gomes, Sala 1.405, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.214.613/0001-57, por intermédio do seu representante legal, para os fins da presente declaração, o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade Nº 05688907-01 e do CPF Nº 790.752.745-72 e de seu responsável técnico Sr. **ALEXILDO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR**, CPF Nº 482.134.625 – 72 e portador do registro CREA Nº 0503010200, **DECLARA** para fins do disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204303.2022**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009.2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume **total responsabilidade** das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador/Ba, 28 de abril de 2023.



ALEXILDO PELAGIO GONCALVES  
PORTELA JUNIOR:48213462572

Assinado de forma digital por ALEXILDO PELAGIO  
GONCALVES PORTELA JUNIOR:48213462572  
Dados: 2023.05.01 10:48:21 -03'00'

**ALEXILDO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR**  
ENG CIVIL CREA-BA 0503010200

MARCIO PEREIRA  
SAMPAIO:79075274572

Assinado de forma digital por MARCIO  
PEREIRA SAMPAIO:79075274572  
Dados: 2023.04.29 09:07:32 -03'00'

**800-D ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
**MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204303.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.

## DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

Através da presente credenciamos o Sr **ALEXILDO PELÁDIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade N.º 04.004.784 - 98 e do CPF N.º 482.134.625 - 72, **CRENCIA** o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade N.º 05688907-01, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o N.º 790.752.745-72 e o Sr. **HENRIQUE VIANA PASSOS**, portador da Carteira de Identidade N.º 16350428-87, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o N.º 074.618.845-57, a participar da Licitação em epígrafe, instaurada pela Prefeitura Municipal de Salvador, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **800-D ENGENHARIA EIRELI** sediada R. Frederico Simões, N.º 153, Edif. Emp. Orlando Gomes, Sala 1.405, 14.º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.214.613/0001-57, conferindo-lhe poderes para: (apresentar documentos, proposta de preços, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc) e que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Esta procuração confere poderes para representação junto a pessoas jurídicas de direito privado, considerando que os Contratantes são pessoas jurídicas de direito privado, e com fim específico para licitações.

Salvador/ BA, 28 de abril de 2023.

  
ALEXILDO PELÁGIO GONÇALVES  
PORTELA JUNIOR:48213462572

Assinado de forma digital por ALEXILDO PELAGIO  
GONCALVES PORTELA JUNIOR:48213462572  
Dados: 2023.05.01 10:48:44 -03'00'

---

800-D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
ALEXILDO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR  
ENG CIVIL CREA-BA 0503010200

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			B A
NOME MARCIO FERREIRA SAMPAIO					
DOC IDENTIDADE/CRG EMISSORAS 568890701 SSP BA					
CPF 790.752.745-72		DATA NASCIMENTO 16/07/1979			
FILIAÇÃO CELSO VADONTELES SAMPAIO					
LÓTIA REGINA FERREIRA DOS SA NTOS					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 92751743110		VALIDADE 19/10/2025		1ª HABILITAÇÃO 09/09/1997	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAI VADOR, BA			DATA EMISSÃO 21/10/23 10		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				15091015875 BA510710551	
BAHIA					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the number 009 and various initials.



Rua Frederico Simões, 153  
Ed. Orlando Gomes, Sala 1405  
Caminho das Árvores  
CEP: 41.820-774  
(71) 3342 4739  
[800d.engenharia@gmail.com](mailto:800d.engenharia@gmail.com)

## COMPOSIÇÃO DE BDI

---

P

010

r

ru





800D ENGENHARIA EIRELI  
Rua Frederico Simoes, edf. emp. orlando Gom, 153 - Caminho das Arvores, Salvador - BA  
CEP: 41.820-774 - CNPJ: 02.214.613/0001-57  
TEL: (71) 33424739/E-MAIL: 800d.engenharia@gmail.com

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204303.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.

### TABELA FORMAÇÃO DO BDI

$$\text{BDI} = ( (1+AC + SG + R) (1 + DF) (1 + L) / (1 - I) ) - 1$$

Item	Descrição	Percentual
<b>1.</b>	<b>Lucro (L)</b>	
1.1	Lucro bruto estimado	6,16%
	Subtotal	6,16%
<b>2.</b>	<b>Custos Indiretos (CI)</b>	
2.1	Administração central	3,00%
2.2	Seguros e Garantia	0,80%
2.3	Riscos	1,27%
	Subtotal	5,07%
<b>3.</b>	<b>Despesas Financeiras (DF)</b>	
3.1	Despesas Financeiras	1,23%
		1,23%
<b>4.</b>	<b>Tributos (T)</b>	
4.1	Contribuição p/o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	3,00%
4.2	Programa de Integração Social – PIS/Paseb	0,65%
4.3	Imposto Sobre Serviço - ISS	3,00%
4.4	CPRB	
	Subtotal	6,65%
	BDI	20,96%

800D ENGENHARIA  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
**MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

Salvador/Bahia, 01 de maio de 2023



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204303.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.

### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL	800-D ENGENHARIA EIRELI		
CNPJ	02.214.613/0001-57	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	145.663/001-91
ENDEREÇO	R. Frederico Simões, Nº 153, Edif. Emp. Orlando Gomes, Sala 1.405, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia		
TELEFONE/FAX	(71) 3342-4739		
E-MAIL	<a href="mailto:800d.engenharia@gmail.com">800d.engenharia@gmail.com</a>		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME	ALEXILDO PELÁDIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR
QUALIFICAÇÃO	SÓCIO/ENGº CIVIL
IDENTIDADE	04.004.784-98
CPF	482.134.625 - 72
VÍNCULO	ADMINISTRADOR
ENDEREÇO	Rua Haeckel José de Almeida, s/n, quadra 06, lote 17, Jaguaripe, Salvador/Ba. CEP: 41.613-100
TELEFONE	(71) 3342-4739
E-MAIL	<a href="mailto:800d.engenharia@gmail.com">800d.engenharia@gmail.com</a>

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	BRADESCO
AGÊNCIA	01425
CONTA CORRENTE	0096804-8

Salvador/ BA, 28 de abril de 2023.



800-D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

012



Rua Frederico Simões, 153  
Ed. Orlando Gomes, Sala 1405  
Caminho das Árvores  
CEP: 41.820-774  
(71) 3342 4739  
[800d.engenharia@gmail.com](mailto:800d.engenharia@gmail.com)

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204303.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO deste Edital, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023 encerra-se na página \_\_\_\_, incluindo esta, ordenadas numericamente.

800-D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 02.214.613/0001-57  
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

013

pu

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.004.784-98 14-05-2013

ALEXILDO PELAGIO GONÇALVES PORTELA JUNIOR

ALEXILDO PELAGIO GONÇALVES PORTELA

EILEENE FRANK PORTELA

SALVADOR BA 15-09-1968

C. CAS. CM SALVADOR BA DS  
VITÓRIA LV 36 FL 100 RT 14978  
482.134.625-72

*Shavilda M. de Almeida fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NAO PLASTIFICAR




*[Signature]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BORG & BORG

*Compre com original.*

*[Signature]*

Ana Lúcia Luz Silva  
Presidente/COPEI.  
Mat. 3013639